

AUDIÊNCIA PÚBLICA REGIONAL - SUL

Local

Biblioteca Prestes Maia

Data

27/02/2016

Horário 10h às 19h

Número de participantes:

99

Facilitação

André Reinach, Binho Perinotto, Heloize Campos, Neide Aparecida e Rita Alves.

Relatoria

Fernanda Santiago, Jacira Berlinck, Pedro Aquino, Regina Arruda e Sofia Mettenheim.

Representantes SMC

Alexandre Oliveira, Luciana Lima e Roberta Silva (Assessoria técnica/gabinete); Andréa Dias Vial (Museu da Cidade); Andrea Fraga (EMIA); André Gatti e Renato Nery (Spicine); Carlos Gomes (Núcleo de Fomentos) Gustavo Remério e Rosa Maria Falzoni (Sistema Municipal de Bibliotecas); Júlio Alves (Programação); Leonardo de Sá (Arquivo Histórico Municipal); Lúcia Ágata (Núcleo de CEUs e Casas de Cultura); Marcus Cartum (Núcleo de Projetos de Equipamentos Culturais); Mariana Falqueiro (Departamento de Patrimônio Histórico); Melina Kuroiva (Gerência técnica de Obras); Pena Schimidit (Centro Cultural São Paulo); Thais Reis e Vera Cardim (Núcleo de Cidadania Cultural).

Contribuições do debate

EIXO I

Meta 1: Fazer apresentação detalhada da reforma administrativa para que a população possa tomar conhecimento do que irá ser feito.

Realizar mapeamento das demandas de funcionários por áreas para ter conhecimento das necessidades de cada setor, a fim de definir melhor a qualificação dos cargos e número de funcionários necessário para a que a reforma administrativa seja mais eficaz.

Meta 2: A Supervisão de cultura das subprefeituras não funciona e precisa urgentemente ser reformulada.

Diferenciar Comitê Regionais de Articulação Territorial e Coordenações Regionais de Cultura.

Falta de diálogo entre os Comitês Regionais e o restante da cidade.

Meta 4: Incluir a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social no Conselho Municipal de Cultura.

Meta 5: Implantar uma política inspirada na “Nota Fiscal Paulista”, contemplando também as entidades culturais.

EIXO II

Meta 9: Realizar a manutenção contínua das Casas de Cultura (troca de lâmpadas, telefones, rampa de acesso, corrimão, etc.), evitando que gestores locais tenham que arrecadar recursos por conta própria para as pequenas manutenções do espaço.

Meta 10: Definir o que são os equipamentos multiuso para evitar a precarização (por exemplo, uma sala com um praticável, alguns colchões e cadeiras e uma aparelhagem de som poderia ser inaugurada como um novo equipamento multiuso).

Prever equipamento cultural na região de Cidade Ademar.

Meta 11: Definir a programação das salas de cinema, para que não seja extensão do circuito comercial, transformando-se em extensões do mercado cinematográfico existente e dominante.

Meta 12: Antecipar o prazo da meta para criação do Centro Cultural M' Boi Mirim.

Meta 15: Ampliar a meta de apoio às bibliotecas comunitárias, que contempla apenas 50 bibliotecas apoiadas frente a 200 já mapeadas, com perspectiva de ampliação até 500 em 10 anos.

Meta 16: Regularizar a gestão de espaços pertencentes ao município e ocupados por coletivos, não sendo regularização entendida como substituição da gestão por OSs. A meta deve privilegiar os coletivos e movimentos culturais que, de forma autônoma e independente, têm ocupado e mantido os espaços culturais.

Questionamento quanto à forma como a SMC entrega seus equipamentos novos à população, sem mobiliário e equipamentos e sem atender às normas de segurança.

EIXO III

Meta 22 - Reconhecer a cultura negra dentro do plano e incluir linhas de pesquisa no sentido de contemplá-la.

Conhecer, reconhecer e salvaguardar a cultura patrimonial dos afrodescendente e autóctones (indígenas) na cidade de São Paulo.

EIXO IV

Meta 30: Incluir a EMIA nessa meta.

Meta 31: Metas quantitativas são insuficientes pois a situação desses programas é precária, funcionando muitas vezes com voluntariado. Prever a incorporação do voluntariado local na contratação dos oficineiros.

Meta 32: Ampliar formação técnica e profissionalizante para além do programa Jovem Monitor Cultural, pois se a pessoa não possui a faixa etária, fica sem a possibilidade de um curso profissionalizante.

Prever formações permanentes para empoderar os fazedores culturais locais.

Meta 34: Diminuir o quantitativo da meta, exagerado e desproporcional às outras programações possíveis.

Meta 36: Garantir participação na escolha das programações.

Prever a integração de artistas locais no Circuito para que os artistas locais não só se apresentem nos equipamentos locais, mas que possam circular pelos outros equipamentos e territórios.

Meta 39: Alterar a redação para que os eventos culturais continuem ocorrendo nos distritos, em espaços que não sejam os equipamentos municipais, mesmo após a construção desses na região (relação com a Meta 10).

Meta 41: Ampliar a diversidade das linguagens que constam nessa meta e também garantir dentro dos fomentos que já existem a preocupação com uma diversidade de manifestações dentro das linguagens.

Necessidade de garantir manifestações culturais para além das belas artes.

Haver uma meta ou diretriz específica de Hip Hop.

Considerar a presença do Funk no Plano.

Prever orçamento disponível para implementação do Plano e fazer previsão de custos para realização das metas.

Estabelecer meta de 5% do orçamento para a cultura.

Pensar a política pública não a partir das condições da SMC, mas da demanda por cultura na cidade.

Incluir mecanismos específicos dentro da lei do PMC para que a periferia seja priorizada.

EIXO V

Meta 45: Destinar recursos da lei de filmagens a editais com grandes orçamentos para periferia, separando parte dos recursos para formação e inclusão de novos profissionais da área audiovisual e incentivo aos novos produtores e pequenas produções.

Destinar parte desta captação de recursos para formação e capacitação técnica dos atores da cadeia produtiva do audiovisual.

Disponibilizar texto da Lei de Filmagens para consulta pública.

Meta 46: Separar uma parte de 5 das 30 co-produções apoiadas pela SPCine para pequenos produtores.

Dúvida na redação se a meta de atingir 50% da bilheteria e público de cinema nacional é em relação ao cinema nacional ou nos cinemas nacionais e se as co-produções serão de curta ou longa-metragem.

Realizar formação de público dentro das escolas.

Meta 47: Alterado o termo “uma política” para políticas no plural para dar conta das diferentes cadeias produtivas, cada qual com suas especificidades.

Meta 48: Prever aporte definido para as feiras.

Prever divulgação e acesso a essas feiras e criar feiras específicas de acordo com o porte do produtor e da produção artística.

Alterações dos participantes

EIXO	DIRETRIZ	META	TEMA	ALTERAÇÃO
I	1	1	Reestruturação da SMC	MÉDIO PRAZO: Mapear demandas de cargos e qualificações necessárias para a realização dos concursos públicos.
		2	Regionalização	MÉDIO PRAZO: Coordenações regionais de cultura, com participação da sociedade civil, implantadas em cada território correspondente às subprefeituras, com representantes da sociedade civil vindos dos conselhos gestores dos equipamentos e espaços de culturais.
	2	6	Participação social	MÉDIO PRAZO: Antecipar a meta de 2025 para 2021.
II	4	8	Acessibilidade e segurança	Adequar todos os espaços culturais ou realocar outro espaço quando a adequação não for possível de acordo com as normas de acessibilidade e segurança.
		9	Requalificação dos espaços culturais	Manutenção constante com planejamento, logística e orçamento sem burocratização contratação de empresas que atendam as reais necessidades dos equipamentos.
				40% dos espaços que necessitam requalificação adaptados e modernizados
		10	Espaços culturais multiuso	Delimitar espaços, segurança, conservação, tamanho, quais as iniciativas que irão interagir naquele determinado espaço. CURTO PRAZO: Mapear quais são os espaços disponíveis, quais as estruturas mínimas e quais os coletivos culturais que podem atuar nestes espaços. MÉDIO PRAZO: Implementar as reformas necessárias, levantar possibilidades de recursos humanos. LONGO PRAZO: Implementar salas(espaços) de multiuso.
		12	Espaços culturais regionais	Mapear as necessidades, mensurar os impactos financeiros. Verificar os locais de maior necessidade para implementar. Implementar os "Espaços culturais" de maior necessidades com qualidade segurança, conservação e manutenção.
		13	Equipamentos móveis	Os equipamentos móveis (caminhões, onibus etc) são possíveis de serem viabilizados em um menor espaço de tempo em comparação com a implementação de equipamentos fixos(imóveis). Torna-se como base os onibus-biblioteca
14	Horário de atendimento	100% dos equipamentos culturais com horário de atendimento ampliado desde que haja recursos humanos (servidores concursados) e materiais suficientes, bem como segurança, limpeza, iluminação pública satisfatória		

II	4	14	Horário de atendimento	<p>Verificar quais os espaços culturais necessitam de ampliação do horário de atendimento levando em consideração, público que frequenta, ações culturais executadas etc.</p> <p>CURTO PRAZO: Verificar quais são os espaços culturais que necessitam de ampliação de horário de atendimento considerando segurança, limpeza, conservação, manutenção, horário de trabalho e equipe qualificada.</p> <p>MÉDIO PRAZO: Ampliar o horário de funcionamento dos espaços culturais que necessitam.</p>
				<p>Primeiramente necessitamos de concurso público para preenchimento de vários cargos e níveis de escolaridade. Avaliar se cada região/ equipamento tem a possibilidade condições de funcionar até determinado horário.</p> <p>Concurso Público para todos os níveis de escolaridade.</p> <p>A cada 5 anos criar concurso público para reposição.</p>
	5	15	Bibliotecas comunitárias	<p>Política de apoio a bibliotecas comunitárias implantada para todas as bibliotecas de médio prazo</p> <p>Delimitar quais são os apoios possíveis à biblioteca comunitária.</p> <p>CURTO PRAZO: Levantar as necessidades das bibliotecas comunitárias para mensurar a possibilidade de "apoiar".</p>
				<p>CURTO PRAZO: 25 bibliotecas comunitárias apoiadas</p> <p>MÉDIO PRAZO: 50 bibliotecas comunitárias apoiadas</p> <p>LONGO PRAZO: 100 bibliotecas comunitárias apoiadas</p>
		16	Ocupações culturais	<p>Texto deixa dúvida a ação: Regularizar esses espaços e ocupá-los por meio de parcerias com instituições. Que instituições são essas, fundações e oscip? Esse texto deixa a dúvida que: eu posso tirar negar o espaço ocupado que está com uma ocupação legítima e substituir por outra com fins meramente burocráticos e viciado.</p>
III	7	21	Monumentos e Obras artísticas	<p>CURTO PRAZO: Plano de conservação e restauro elaborado levando em consideração a implantação de novas obras a distribuição e democratização no território da cidade.</p>
IV	11	31	Formação nos espaços culturais	<p>Média de atividades formativas gratuitas por mês, oferecidas em cada espaço cultural, contemplando um público de 100 mil pessoas por ano na cidade</p>
	11	32	Formação técnica	<p>Oferecimento para iniciativas culturais nas periferias e orientação dos jovens monitores culturais em cada região de equipamento.</p> <p>AÇÃO: Capacitar adequadamente cada pessoa jovem monitor cultural para assistir projetos culturais propostos por grupos da comunidade.</p> <p>MÉDIO PRAZO: 370/400 joves monitores culturais/ano</p> <p>LONGO PRAZO: 400/500 joves monitores culturais/ano</p>

IV	11	32	Formação técnica	Incluir no texto principal a ampliação do programa jovem monitor e a criação de outros mecanismos de formação que atendam o público de todas as faixas etárias e nível de escolaridade	
		33	Formação de público	Reforçar no texto principal da meta que o projeto de formação de público deve atender pessoas de todas as faixas etárias	
		35	Agentes de leitura	Programa de agentes de leitura implementado em 100% dos espaços de leitura, bibliotecas municipais, comunitárias e outros espaços informais de incentivo a leitura	
	12	36	Circuito Municipal de Cultura	Incluir na Lei do circuito municipal de cultura(meta 36) e na programação dos equipamentos(meta 38) a apresentação de artistas locais promovendo também sua circulação na cidade	
		38	Programação cultural	A política de programação precisa ser gestão comparilhada com os espaços que as recebrão. Precisam ser transparentes ter metodologia para desenvolvimento e criação da programação, nos espaços com a divulgação ampla de grupos inscritos e selecionados Incluir na Lei do circuito municipal de cultura(meta 36) e na programação dos equipamentos(meta 38) a apresentação de artistas locais promovendo também sua circulação na cidade	
	13	41	Política para as artes	Incluir no texto principal da meta/ lei a ampliação do escopo das linguagens artisticas garantindo também a diversidade de manifestações culturais(hiphop, cultura negra etc.) dentro dos projetos contemplados nessas linguagens	
		42	Fomento às linguagens	Com o aumento das linguagens artisticas contempladas sugiro que o numero de projetos fomentados esteja no mínimo acima de 600 em uma perspectiva de 10 anos.	
	V	14	45	Lei de Filmagens	Dentro do processo de desburocratização os pequenos produotres tenha atenção justa comparado às grandes produções; A implantação da lei tenha como "uma obrigatoriedade" dos recursos arrecadados com as produções sejam destinados a formação de novos profissionais tanto como a capacitação.
					Separar parte dos recursos para a formação e inclusão de novos profissionais da área do audiovisual.
Fazer que tenha editais de grande orçamento para a periferia.					
		45	Lei de Filmagens	Clareza no uso dos recursos advindos destas prestações de serviços, sugiro garantir no corpo da Lei uma revisão de custo para que as mudanças e adequações sejam funcionais e também garantir a viabilizadas que parte dessa captação de recursos sejam usadas para a formação dos atores desta cadeia produtiva.	
14		46	Audiovisual	Separar parte(s) das 30 co-produções apoiadas pela SPCine para pequenos produtores.	
15		47	Cadeias e arranjos produtivos	Alterar o termo "uma política" para políticas no plural, por conta que se trata de diferentes cadeias e cada qual com suas especificidades.	
	48	Feiras de negócio	Ter feiras especificas de acordo com o porte do produtor e da produção artística.		

Inclusões dos participantes				
EIXO	DIRETRIZ	META	TEMA	INCLUSÃO
I	2	5	Financiamento	<p>Criar um sistema de financiamento à cultura com base no Fundo Municipal de Cultura como instrumento complementar de financiamento articulado às políticas de fomento, ao Programa Municipal de Apoio a Projetos Culturais (Pro-Mac) e outras políticas de abatimento de impostos para incentivo fiscal à realização de projetos culturais.</p> <p>CURTO PRAZO: O programa Nota Fiscal Paulista contempla também as entidades culturais.</p> <p>MÉDIO PRAZO: Novas políticas de incentivo fiscal para a cultural elaboradas.</p> <p>LONGO PRAZO: Novas políticas de incentivo fiscal para a cultura implantadas.</p>
II	4	9	Requalificação dos espaços culturais	<p>Incluir a implantação de sinalização das casas de cultura.</p> <p>CURTO PRAZO: 15 casas de cultura sinalizadas</p> <p>MÉDIO PRAZO: 17 casas de cultura diretamente sinalizadas</p> <p>No caso de espaços públicos que são alugados, como a Biblioteca Pública Marcos Rey e que não são adequados para o funcionamento de uma biblioteca, possam funcionar em espaços públicos próprios: Não seria o caso de reforma, mas de construção</p>
III		v		Identificar espaços e territórios históricos.
	7	v		Pesquisar e inventariar a história e memória da cultura negra e indígena na cidade de São Paulo, enquanto sua manifestação artística e territorial.
III	7	v	Pesquisa e inventário culturas negras	<p>Instituição de uma política patrimonialista voltada para a população afrodescendente e autoctone (indígena) na cidade de São Paulo;</p> <p>Valorizar e resgatar a história e memória da cultura afrodescendente e autoctone (indígena) na cidade de São Paulo em suas diversas manifestações materiais e imateriais;</p> <p>CURTO PRAZO: Instituição de uma política patrimonialista voltada a população afrodescendente e autoctone (indígena) formulada;</p> <p>MÉDIO PRAZO: Instituição de uma política patrimonialista voltada a população afrodescendente e autoctone (indígena) implantada.</p>
		v		<p>Pesquisar e inventariar a história e memória da cultura negra e indígena na cidade de São Paulo enquanto sua manifestação cultural e territorial;</p> <p>Resgatar a memória da cultura negra e indígena;</p> <p>CURTO PRAZO: Pesquisas iniciais, parcerias com instituições e pesquisadores;</p> <p>MÉDIO PRAZO: Inventário e plano de salvaguarda realizados;</p> <p>LONGO PRAZO: Valorização das culturas indígenas e negras.</p>

III	7	v	Pesquisa e inventário culturas negras	<p>Pesquisar, inventariar a história da cultura negra enquanto "território negro e de resistência", história e memória das manifestações culturais e territorial;</p> <p>MÉDIO PRAZO: Implantar política de registro do patrimônio imaterial e material de "territórios negros" e suas manifestações cultural e territorial;</p> <p>LONGO PRAZO: Política de registro do patrimônio na cidade de São Paulo com pelo menos 02 registros por ano.</p>
IV	v		Hip hop	Promover a valorização da cultura hip hop em todos os eixos
		v		<p>Lei Municipal para inclusão do movimento Hip Hop como plano de atividades que difunde a cultura hip hop em seus 4 elementos.</p> <p>AÇÃO: Pela inclusão do movimento hip hop no PMC, garantindo a produção cultural dos grupos periféricos circule pela cidade, criando um circuito de hip hop.</p> <p>CURTO PRAZO: Implantação de Lei</p> <p>MÉDIO PRAZO: Garantir a inclusão dos grupos periféricos e Casa de Hip hop.</p> <p>LONGO PRAZO: 100% dos espaços culturais para casa Hip Hop com 4 atividades por mês.</p>
	v			Promover a valorização e efetivação do Hip Hop na cidade como ferramenta de fortalecimento e formação cultural.
IV			Hip hop	<p>Lei de política Pública Cultural do Hip Hop de maneira integrada com todos equipamentos públicos culturais da cidade de São Paulo, com prioridade a grupos coletivos, fóruns periféricos de hip hop.</p> <p>AÇÃO: Implantar a Lei do Hip Hop, garantir a sua execução.</p> <p>CURTO PRAZO: Implantar a lei a todas as subprefeituras da cidade</p> <p>MÉDIO PRAZO: Garantir por lei do Hip Hop a inserção de grupos e coletivos da dinâmica cultural da cidade.</p> <p>LONGO PRAZO: Estabelecer o Hip Hop com Plano de governo efetivo na cidade de São Paulo.</p>
	v			Desenvolver uma política comprometida com grupos, coletivos e fóruns de hip hop.
		v		<p>Através do hip hop continuar garantindo que os jovens pretos, pobres e periféricos que venham a ter acesso e desenvolverem suas habilidades através da cultura hip hop.</p> <p>AÇÃO: Incluir o hip hop que por sua vez tem que ter a sua lei aprovada, integrada para a cidade de São Paulo.</p> <p>CURTO PRAZO: Implantar a lei que insira o hip hop nos programas e circuitos culturais na cidade.</p> <p>MÉDIO PRAZO: Garantir a inclusão de grupos periféricos.</p> <p>LONGO PRAZO: Casas de Hip hop para a formação de adeptos da cultura hip hop.</p>

IV		v	Hip hop	CURTO PRAZO: Levar o PIA para espaços que potencialmente possam se tornar uma EMIA. MÉDIO PRAZO: Manter esses PIAs ampliando sua atuação e indo ao encontro de uma estrutura de EMIA. LONGO PRAZO: Implementação de uma EMIA em cada região.
	v			Desenvolver uma política de hip hop integrada pra a cidade de São Paulo
				Criar programa de artistas com a finalidade de promover o acesso a espaços e oficinas de hip hop. CURTO PRAZO: Implantar a lei do hip hop municipal garantind sua execução. MÉDIO PRAZO: Ter 100% dos espaços culturais com no mínimo uma atividade de hip hop como programa cultural por mês. LONGO PRAZO: 100% dos centro culturais e museus municipais integrando o hip hop ao circuito de exposições.
	v			Desenvolver uma política de hip hop integrada pra a cidade de São Paulo
		v		Programas de formação técnica e profissionalizante para o hip hop, DJ, dança, MC, Grafitti; Recursos humanos qualificados para atuarem como técnicos, gestores ou produtores culturais dentro da linguagem. AÇÃO: Incluir o hip hop na lei de incentivo e fomento, valorizando o 4 elementos e dando estrutura para desenvolvimento na formação e multiplicação cultural. CURTO PRAZO: Implementar a lei do hip hop municipal garantindo sua execução, respeito e valorização durante o ano. MÉDIO PRAZO: Lançar um fomento que contemple o hip hop. LONGO PRAZO: Implantar 5 espaços (casa do hip hop) nas 5 regiões do Município de São Paulo.
V	15	48	Feiras	Ter feiras específicas de acordo com o porte do produtor e da produção artística